



## ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO N°015716

## SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a  
**\*JORGE BRUNO DA CUNHA\***

\*JORGE BRUNO DA CUNHA \*

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.059.859-3 OUTORGA a **JORGE BRUNO DA CUNHA**, Brasileiro, Casado, Agricultor.\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . portador da Carteira de Identidade

RG Nº 192.483 , expedida pela SSP/MT e do CPF nº 208.831.611-68 ,

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "GLEBA TIRA  
PARDO" com 8.035,11 hectares

BARRO" 8,055HA  
(\*\*OITO HECTARES, TRÊS ARES E CINQUENTA E CINCO CENTIARES\*\*) )  
localizada no Distrito de \*\*\*\*\*, no Município de

JANGADA-MT \*\*\*\*\* , neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações:

**BC21-BC20, com Azimute verdadeiro de**

BC21-BC20, com Azimute verdadeiro de  $173^{\circ}48'16''$ , com uma distância de 157,44m, confrontando com a terra de João Cardoso de Andrade ; BC20-BC24, com Azimute verdadeiro de  $283^{\circ}04'21''$ , com uma distância de 65,08m, confrontando com a terra da Estrada Municipal; BC24-BC25, com Azimute verdadeiro de  $273^{\circ}38'55''$ , com uma distância de 53,68m, confrontando com a terra da Estrada Municipal; BC25-BC26, com Azimute verdadeiro de  $12^{\circ}07'00''$ , com uma distância de 34,96m, confrontando com a terra de Erenir Lucia da Cunha; BC26-BC27, com Azimute verdadeiro de  $289^{\circ}10'03''$ , com uma distância de 39,30m, confrontando com a terra de Erenir Lucia da Cunha; BC27-BC28, com Azimute verdadeiro de  $235^{\circ}23'10''$ , com uma distância de 43,82m, confrontando com a terra de Erenir Lucia da Cunha; BC28-BC29, com Azimute verdadeiro de  $172^{\circ}23'32''$ , com uma distância de 19,98m, confrontando com a terra de Erenir Lucia da Cunha; BC29-BC42, com Azimute verdadeiro de  $277^{\circ}00'19''$ , com uma distância de 189,61m, confrontando com a terra da Estrada Municipal; BC42-BC31, com Azimute verdadeiro de  $12^{\circ}28'10''$ , com uma distância de

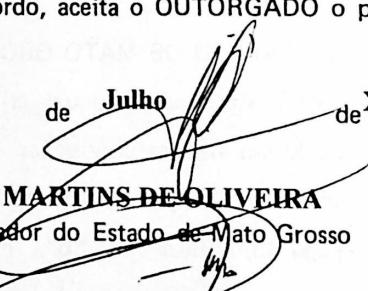
287,89m, confrontando com a terra de Avelino Firmo da Cunha; BC31-BC32, com Azimute verdadeiro de 92°29'11", com uma distância de 123,83m, confrontando com a terra de José Cavalcante de Souza; BC32-BC23, com Azimute verdadeiro de 133°54'50", com uma distância de 72,18m, confrontando com a terra de José Cavalcante de Souza; BC23-BC22, com Azimute verdadeiro de 214°19'56", com uma distância de 7,72m, confrontando com a terra de João Cardoso de Andrade; BC22-BC21, com Azimute verdadeiro de 132°05'06", com uma distância de 158,79m, confrontando com a terra de João Cardoso de Andrade; **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE:** com José Cavalcante de Souza; **SUL:** com Estrada Municipal; **LESTE:** com João Cardoso de Andrade; **OESTE:** com Avelino Firmo da Cunha. **MATRICULA N.º 15.691, Fls. 01, Livro 2, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário Oeste -MT \*\*\* RESSALVA:** O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I.\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

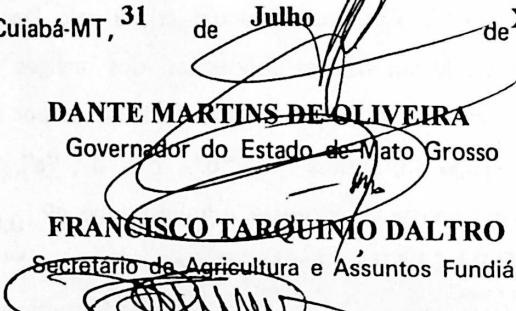
tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

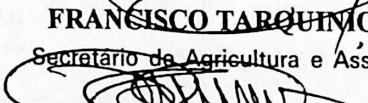
Em Cuiabá-MT, 31 de Julho de XX 2.000

  
**DANTE MARTINS DE OLIVEIRA**

Governador do Estado de Mato Grosso

  
**FRANCISCO TARQUIMIO DALTRÔ**

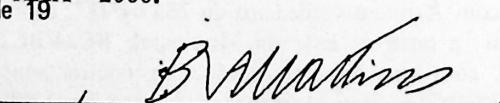
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

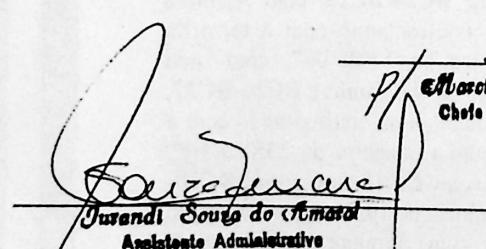
  
**APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**

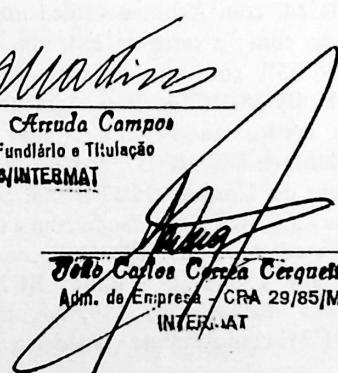
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

093 TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 533/051/120  
às fls. 179 do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos.  
Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, aos 31 dias  
do mês de Julho de XXX 2000.

  
**Marcelo Tadeu Arruda Campos**  
Chefe do Acervo Fundiário e Titulação  
CRA-0076/INTERMAT

  
**Juvandi Souza do Cima**  
Assistente Administrativo

  
**João Carlos Corrêa Cerqueira**  
Adm. de Empresa - CRA 29/85/MT  
INTERMAT

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0098\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01571

6

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0098\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01571

6.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 80BA959E1B4AD9A25A1042DFE044514F

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:44

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:44

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:44

